

digitado



Prefeitura Municipal de Itapemirim

LEI Nº 1.480/97

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "Rua Adolfo Ferreira de Oliveira", a artéria que inicia-se na Rua Heitor Cardoso e termina na Rua do Retiro, em Itaóca neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local.

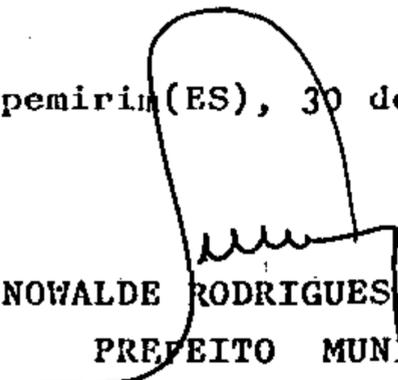
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim (ES), 30 de Dezembro de 1997


DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL